



DECLARÇÃO

DISPÕE SOBRE EMENDA 10/2024, ACRESCENTA O ARTIGO 1º-A AO PROJETO DE LEI N. 90/2024.

Declaramos para os devidos fins, que Projeto de Lei possui adequação orçamentária e financeira, em conformidade com a Lei Orçamentária Anula (LOA), assim como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Conforme estudo do impacto orçamentário financeiro apresentado nos autos.

Serra - ES, 04 de abril de 2024.

Saulo Mariano Rodrigues Neves Junior
Presidente